



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 274 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta Casa de Leis, se há algum estudo sobre montar um Centro Digital em Cajamar, ou seja, um laboratório de informática, onde possa oferecer auxílio para a realização de tarefas escolares, pesquisa, e acesso a serviços no site do governo, entre outros.

O objetivo do programa é permitir que cidadãos de todos os níveis socioeconômicos possam acessar as TICs e fazer uso do serviço que a rede disponibiliza.

JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento, tendo em vista que muito munícipes não tem computador, internet em sua residência, e o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação (TIC's), em especial à internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos.

Hoje, pra se incluído no campo de trabalho as pessoas necessitam de internet, tendo em vista, que os currículos são todos encaminhados de forma online, no próprio portal das empresas, ou seja, muitas vezes as pessoas perdem oportunidade de emprego por falta de um computador.

Plenário Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2022

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2802/2022

DATA / HORA
20/10/2022 15:09:39

USUÁRIO
ester

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 10 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 203 – GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.


Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 152/2022; 161/2022; 192/2022; 252/2022; 257/2022; 266/2022; 267/2022; 269/2022; 271/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 278/2022; 279/2022; 280/2022, 281/2022; 282/2022 e 283/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

07/11/22
13
J. Anderson Rodrigues


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br